



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Aprovação em reunião de Câmara de 14/08/1963
Lote 6 da freguesia de Gondomar(S. Cosme),Valbom e Jovim

Lúis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 14/08/1963, requerido pelo proprietário do lote 6, sito na Travessa da Aldeia Nova, freguesia de Gondomar(S. Cosme, Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário 12/1963/1786, pertencente a Jose Amândio Martins Aguiar.

A alteração ao loteamento, requerida por Pedro Fernando Castro Sousa Araújo, (Processo 02/2020/54), consiste, relativamente ao lote 6, na legalização de um anexo, destinado a 3 garagens, situado na parte posterior do logradouro.

Este Edital é uma **adenda** ao emitido em 2020/12/11.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de Março de 2021

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)